



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2026**

A Frente Parlamentar em de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Cultural do Centro de Macaé, e os vereadores que a presente subscrevem, depois de observarem as normas regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio do órgão competente da administração, faça análise, revisão e correção das informações constantes em placas informativas e bustos localizados no Centro do município.

A presente indicação se justifica pela identificação de inconsistências históricas e erros de grafia em elementos que compõem o patrimônio cultural da cidade, o que compromete a preservação da memória coletiva, a fidelidade das informações históricas e a valorização da identidade macaense.

Ressalta-se que tais espaços possuem relevante importância simbólica e educativa, sendo frequentemente acessados por moradores, estudantes e visitantes. Dessa forma, é fundamental que apresentem informações corretas, contribuindo para o fortalecimento da história local e o respeito às personalidades homenageadas.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026

**Luciano Diniz**

Vereador autor

**Ricardo Salgado**

Vereador autor

**Manu Rezende**

Vereador autor

**Leandra Lopes**

Vereador autor

**Rond Macaé**

Vereador autor

Elaboração